



S DIOCESE DE
SANTO ANDRÉ

Igreja Católica Apostólica Romana
São Paulo - Brasil

Nota à Imprensa

A respeito da notícia publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, em 11 de outubro de 2009, intitulada “Igreja investiga se dançarina pode se tornar santa”, a Diocese de Santo André esclarece que não há um processo de beatificação sobre Vanilda Sanches Béber, morta em 1958.

A causa de beatificação e canonização diz respeito a um fiel católico que na vida, na morte e depois da morte gozou da fama de santidade, vivendo de maneira heróica todas as virtudes cristãs (conforme a instrução da Congregação para a Causa dos Santos, de 2007, *Sanctorum Mater*).

Antes de decidir o início da causa, o Bispo diocesano deverá verificar se, entre uma parte significativa do povo de Deus, existe autêntica e difundida fama de santidade ou de martírio. Esta fama deve ser espontânea, e não artificialmente conseguida.

Quando a Igreja é procurada, como no caso de Vanilda Sanches Béber, precisa de evidências claras de tais virtudes. Para isso, é necessário fazer uma pesquisa séria, com depoimento de no mínimo 60 pessoas que têm alguma relação com o caso. Não se pode ter pressa na realização deste procedimento, para que o trabalho de pesquisa seja eficiente.

A Igreja respeita a opinião dos fiéis, está sempre disposta a ouvi-los em busca da verdade, e não se deixa levar por sensacionalismo ou sentimentalismo. Até o momento, não temos nenhum posicionamento definitivo sobre este caso. Tão logo a Igreja tome ciência da autenticidade dos fatos, tornará público o resultado de toda a investigação.

Diocese de Santo André, 12 de outubro de 2009

+ *Nelson Westrupp*

Dom Nelson Westrupp, scj
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Décio Rocco Gruppi
Pe. Décio Rocco Gruppi
Chanceler do Bispado